



Universidade de São Paulo
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia



PORTARIA FMVZ Nº 47/2021

O senhor Professor Doutor José Soares Ferreira Neto, Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 1º, item V da Portaria FMVZ nº27/2017, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - Os exames de proficiência em língua estrangeira, e respectivas pontuações mínimas, aceitos pela FMVZ-USP, quando requeridos, para a participação de aluno de graduação em processos seletivos internos, com concessão de bolsa, serão os mesmos exigidos e aceitos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional – AUCANI – e atualizados conforme recomendação da referida agência e disponíveis publicamente em seu website até a publicação do edital do processo seletivo;

Artigo 2º - Somente serão aceitos comprovantes de proficiência dentro da validade de acordo com o exigido e aceito pela AUCANI;

Artigo 3º - Não serão aceitos comprovantes de inscrição em exames de proficiência ainda não realizados ou cujos resultados não tenham sido divulgados pela administradora dos mesmos;

- I. Será aceito o resultado online divulgado pela administradora do exame, caso não esteja disponível sua versão impressa, desde que sua autenticidade seja verificável;

Artigo 4º - É de responsabilidade do interessado o contato com as entidades aplicadoras dos exames, sua realização e apresentação dos resultados dentro do prazo exigido pelo processo seletivo, caso exigido.

Artigo 5º - Caso requerido pela Instituição de Ensino Superior receptora, ou constante em edital, exame e/ou pontuação superiores aos informados nesta, este será o considerado para fins de seleção em processos internos.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

José Soares Ferreira Neto
Diretor